



**CONSELHO
DELIBERATIVO
DA FRG REJEITA
SEM BASE LEGAL
O REPRESENTANTE
INDICADO PELA
APÓS-FURNAS
PARA O CIRG**

Todas as regras do Processo Eleitoral da FRG já estão no site www.frg.com.br

Representante da APÓS-FURNAS junto ao CIRG é rejeitado sem base legal pelo Conselho Deliberativo

Em 17 de agosto de 1992, o Conselho Deliberativo da REAL GRANDEZA criou o Comitê de Investimentos, denominado CIRG, destinado a assessorar a Diretoria Executiva, proporcionando multiplicidade de ideias nas análises dos investimentos, com a finalidade de redução dos riscos financeiros. É composta pelos cinco Diretores e três Conselheiros Deliberativos da Fundação, além de um representante dos Participantes e um dos Assistidos.

Conforme consta no Regimento Interno do referido Comitê, cabe à APÓS-FURNAS indicar o representante dos Assistidos. E por se tratar de uma área de relevante importância, sempre ficamos atentos e tivemos cuidado redobrado na qualidade da escolha do nosso indicado.

Em fevereiro de 2021, indicamos o associado Antonio Batista Mendonça como o nosso representante, por ter um excelente currículo, e já ter sido, inclusive, membro do CIRG, em gestões passadas, e ex-presidente do Conselho Fiscal da própria REAL GRANDEZA – tendo realizado seu trabalho com um bom desempenho.

Porém, somente em junho/2021, recebemos uma correspondência da Presidente do Conselho Deliberativo da REAL GRANDEZA, competente para referendar a indicação, informando a rejeição do nome de Antonio Batista Mendonça, sem entretanto nos conceder a deferência de explicar formalmente os motivos.

Em julho/2021, recebemos outra correspondência, desta vez do Diretor-Presidente em Exercício da FRG, tentando explicar ou justificar o porquê dessa recusa, alegando uma antiga “autuação” feita pela PREVIC (órgão federal que normatiza e fiscaliza os fundos de pensão) ao Antonio Batista Mendonça, e que por esse motivo, o seu nome não seria referendado, mesmo sem uma finalização conclusiva sobre essa autuação.

Consideramos essa decisão precipitada pois mesmo que exista a autuação, ela não é punitiva, pois o processo precisa ter transitado em julgado. Além do quê, não consta nada no Regimento que impeça a atuação do nosso indicado no CIRG.

A APÓS-FURNAS, como instituição



representativa dos assistidos, **discorda da decisão do Conselho Deliberativo** – que mesmo com o voto contrário dos membros eleitos com o nosso apoio, obteve o **voto de qualidade**. Consideramos arbitrária e ilegal, baseada em análises e interpretações equivocadas do Regimento Interno.

Já encaminhamos correspondências a FRG demonstrando nossa indignação e repúdio, solicitando que o Conselho Deliberativo reveja essa decisão absurda, sobretudo pela transparência e respeito mútuo entre as duas instituições, ao longo de 37 anos de existência da APÓS-FURNAS.

Até a próxima edição,
Oldegar Sapucaia
Diretor Presidente

Mais uma vitória da APÓS-FURNAS na Justiça: o Art. 63 fica!

É uma ótima notícia, ainda que não seja definitiva. O juiz da 19ª Vara Federal do Rio de Janeiro **deferiu em parte o pedido de tutela antecipada para evitar que se mudasse a redação do Artigo 63** do Estatuto da REAL GRANDEZA. Este artigo determina que, para que se altere o próprio Estatuto, é necessário o voto de quatro conselheiros.

Por que isso é tão importante? O que nos faz lutar diariamente por quase dois anos?

Pela Lei, na composição do Conselho Deliberativo dos fundos de pensão, deve haver uma paridade dos membros indicados pelas Patrocinadoras com os membros eleitos por Participantes e Assistidos. Porém, a Presidente deste Conselho é indicada pela Patrocinadora e tem “voto de qualidade”, ou seja, tem o poder de desempatar uma votação.

O Artigo 63 determina (e isso é defendido também pela REAL GRANDEZA) que quando for proposta uma modificação nos termos do Estatuto, **quatro conselheiros devem aprovar**. O voto de qualidade não é exercido, neste caso.

Quem queria impor isso à REAL GRANDEZA era a PREVIC – autarquia governamental que normatiza e fiscaliza os fundos de pensão de estatais – baseada em argumentos formais da legislação.

O juiz, porém, entendeu que o ente público e a própria legislação não podem prejudicar o direito adquirido. Diz a sentença:

“(…) assiste razão à parte autora e à segunda ré, Real Grandeza, no sentido de que a EFPC não pode deixar de observar o procedimento e quórum previstos no estatuto para deliberar sua alteração, uma vez que o art. 63 está em vigor, não tendo havido manifestação contrária da PREVIC à sua redação, durante a vigência da Resolução nº CGPC nº 7, de 21.05.2002. (...) Assim sendo, nos termos da fundamentação, DEFIRO, EM PARTE, A TUTELA requerida para determinar que qualquer alteração do estatuto da REAL GRANDEZA deve observar o quórum e os procedimentos previstos na atual redação do 63 do seu estatuto, ainda que o objeto da alteração seja o próprio art. 63, em função do determinado pela PREVIC.”

É decisão de primeira instância, ainda cabe réplica e tréplica. Mas saímos na frente!

O Governo vai privatizar a ELETROBRAS: os fundos de pensão correm perigo!

O esforço do Governo Federal, que gastou bilhões de reais em “emendas parlamentares” (leia-se: comprou os votos dos parlamentares) para aprovar a privatização da ELETROBRAS foi coroado de êxito. FURNAS, CHESF e outras subsidiárias, além da própria holding, poderão ser capitalizadas e controladas pelo capital privado.

Perderemos a soberania sobre nossos recursos hídricos e a garantia de novos investimentos em geração de energia. Em compensação, podemos esperar um aumento nas contas de luz. Porque a finalidade de uma empresa privada é o lucro!

Pelo mesmo motivo, a REAL GRANDEZA e demais fundações de previdência complementar estão ameaçadas. Porque o lucro exige mudanças nas relações: se uma empresa privada tem um compromisso, pode escolher a forma mais barata de cumpri-lo.

Isto significa que os novos controladores destas estatais podem escolher entregar a administração dos recursos para bancos e outros operadores privados, e não se preocupar mais com seu relacionamento com participantes e assistidos.

As empresas privatizadas podem até mesmo saldar seus compromissos futuros e retirar seu patrocínio dos fundos de pensão! Já aconteceu antes.

Mais do que nunca, precisamos nos unir para defender a FRG.

ANAPAR: AINDA TEMOS UMA BATALHA A VENCER

A Associação Nacional Participantes dos Fundos de Pensão abriu uma nova frente de luta com a Medida Provisória 1.055 – ainda a ser votada no Congresso. A MP trata da regulação dos recursos hidroenergéticos, face à atual crise hídrica que o país atravessa.

Deputados da ala progressista já apresentaram 17 propostas de emenda a essa MP, para garantir a proteção previdenciária a trabalhadores, aposentados e pensionistas das empresas privatizadas.

A APÓS-FURNAS, em parceria com a ASEF, vai intensificar sua atuação junto ao Congresso para conquistar o apoio de muitos outros parlamentares, e se prepara para todas as batalhas jurídicas que forem necessárias para garantir o seu direito.

Precisamos aumentar a mobilização de aposentados e pensionistas. Precisamos conquistar novos associados, para ter a força e representatividade necessárias nesta luta!

Traga um colega aposentado ou da ativa para fazer parte da APÓS-FURNAS. Juntos, vamos vencer.

Eleições na FRG serão somente pela internet

Um novo processo eleitoral na FUNDAÇÃO REAL GRANDEZA vai ocorrer neste segundo semestre, e vai eleger novos Conselheiros Deliberativos e seus suplentes, e os Diretores de Segurança e de Ouvidoria.

Os assistidos irão eleger uma dupla de Conselheiros Deliberativos e poderão eleger uma segunda dupla pela massa de participantes ativos e aposentados. Também elegerão o Diretor Ouvidor.

Este ano, por causa da pandemia, todos os votos serão via internet. Não haverá voto pelo correio nem em urnas físicas nas dependências da FRG e das Patrocinadoras. Veja mais informações, inclusive prazo para candidaturas em www.frg.com.br

O sistema de eleição será exclusivo dentro do site da FRG, para garantir a segurança dos votos.

Ao escolher este método de votação, a



Fundação subtrai de milhares de assistidos mais idosos a oportunidade de escolher seus representantes (e é provável que se torne o método definitivo).

Isso torna ainda mais necessário você votar.

Você que é aposentado e tem facilidade com a internet estará representando uma multidão de colegas que não têm essa intimidade, que no máximo conhecem o WhatsApp para falar com parentes e **que não aprenderão esse sistema exclusivo com facilidade.**

Também é muito importante que você **vote em duas duplas de aposentados para o Conselho Deliberativo.**

Aposentados têm mais tempo para se dedicar a estudar a Fundação e podem contar com o suporte dos conselheiros da APÓS-FURNAS, que têm uma experiência de décadas na defesa da Real Grandeza, das Patrocinadoras e, principalmente, dos direitos e interesses de participantes e assistidos.

Os golpes estão cada vez mais sofisticados

GOLPE COM ASSISTIDOS DA FRG

A Fundação identificou recentemente novas tentativas de golpe contra seus participantes ativos e assistidos. Pessoas que se apresentam como funcionários da Central de Atendimento da FRG, informam vários dados pessoais do aposentado (certamente adquiridos na internet), e pedem para agendar um atendimento na sua casa para “atualizar o cadastro”, para qualificar você para um falso reajuste do benefício.

É GOLPE!

A Fundação só faz atendimento domiciliar nos casos de consultas e vacinas em participantes dos planos de saúde que estão incapacitados de se locomover.

COMO SE MANTER SEGURO

Se alguém tentar este golpe com você, fale com a Gerência de Relacionamento com o Participante – 0800 282 6800 ou e-mail grp@frg.com.br

O MESMO GOLPE NO INSS

Com o argumento de revisão de benefícios, vigaristas entram em contato com o segurado do INSS através de cartas, e-mails, telefonemas e mensagens de texto, solicitando dados atualizados, fotos de documentos e selfies para recalcular seu benefício.

É GOLPE!

O INSS nunca entra em contato direto para solicitar dados, ou de fotos de documentos. Caso alguém ligue em nome do INSS e solicite algum desses dados, desligue imediatamente e bloqueie o número. Nunca ligue para telefones fornecidos pela pessoa que entrou em contato com você, somente para o 135, e ainda assim use outro aparelho.

Caso você receba algum SMS se identificando como sendo do INSS e pedindo que você clique em algum link, ignore. O INSS não envia links por SMS. O órgão utiliza esse canal apenas para alguns comunicados ou convocações, usando o número 28041.

Ao suspeitar de golpe, faça uma denúncia à Ouvidoria do INSS pela internet, em <https://falabr.cgu.gov.br/>, ou pelo telefone 135.

COMO SE MANTER SEGURO

Para qualquer contato ou solicitação em relação ao INSS, utilize somente os canais oficiais de atendimento: o telefone 135, ou o aplicativo ou site Meu INSS.



PELO TELEFONE

Toda vez que lhe oferecerem qualquer vantagem financeira grande demais ou inesperada, um benefício, um prêmio, um sorteio, desconfie. **AMAIORIA É GOLPE!**

Se lhe pedirem dados pessoais ou bancários, para “atualizar” ou “não bloquear” seu cartão ou conta corrente, **É GOLPE!**

Se alguém ligar parecendo “desesperado”, dizendo que sofreu um sequestro, não diga nenhum nome: peça que **o outro fale seu próprio nome**. Insista, e se a pessoa demorar a se identificar, desligue. **AMAIORIA É GOLPE!**

Pessoas conhecidas pedindo dinheiro por mensagem de texto do WhatsApp: **A MAIORIA É GOLPE**. Ligue para o celular ou fixo dessa pessoa, sem usar o WhatsApp e confirme o pedido.

OUTROS SERVIÇOS USADOS POR VIGARISTAS

Ações judiciais ainda em curso podem ser usadas pelos golpistas, que pedem o pagamento de alguma taxa para liberar um valor já “autorizado pela Justiça”. **É GOLPE!** Não faça nada sem consultar o advogado que cuida do seu caso.

Empresas de telefonia ou TV a cabo marcando manutenção na sua instalação, sem que você tenha pedido **PODE SER GOLPE!** Ligue para o número que você conhece dessa empresa, não ligue para qualquer número que informem a você.

Bancos e operadoras de cartão de crédito nunca mandam buscar o cartão na sua casa “porque foi identificado um defeito”, nem pedem dados pessoais ou números de documentos. **É GOLPE!**

COMO SE MANTER SEGURO

Desconfie sempre. Golpistas são educados, gentis e simpáticos. Deixe-os falar até que cometam um erro. Você é a primeira linha de defesa contra os vigaristas.

AGE elege nova Diretoria e Conselhos Deliberativo Fiscal

Realizada em 17 de junho por webconferência, a Assembleia Geral Extraordinária da APÓS-FURNAS elegeu os novos membros da Diretoria e dos Conselhos, com mandato até a AGO de 2023.

A grande novidade foi terem sido eleitos dez membros, que não

exerceram cargos eletivos no mandato anterior da APÓS-FURNAS, e vários deles, realmente estreantes na Associação.

A Assembleia ainda aprovou a mudança da sede para a Rua São José, 90, grupo 1902, Centro, Rio de Janeiro-RJ.

OS ELEITOS

DIRETORIA EXECUTIVA

Oldegar Sapucaia

Diretor Presidente

Willy Ramos

Vice-Diretor Presidente

Isaura Brandão

Diretora Social

Eliane Guimarães

Vice-Diretora Social

Helia Habibe

Diretora Financeira

Mario Fontes

Vice-Diretor Financeiro

Claudomiro Pereira

Diretor Administrativo

Leila Fonseca

Vice-Diretora Administrativa

CONSELHO DELIBERATIVO

Adilson Carreira

Agildo Meireles

Aluísio Marsili

Antonio Mendonça

Horácio de Oliveira

Iglê Teresinha

João Batista Sarmet

Lincoln Espindola

Marco Aurélio Gadelha

Marco Aurélio Penna

Marcus Vinicius

Mario Pasquale

Marta Alves

Maurílio Fernandes

Miguel Nunes

Nilo Duplat

Paulo Roberto

Pedro Trotta

Romeu Cavalcante

Victor Costa

NOVOS CONSELHEIROS NATOS

Henrique Trigueiro

Sonia Felix

CONSELHO FISCAL

Efetivos

Luiz Antonio Santos

Ricardo Nogueira

Rosa Maria Souza

Suplentes

Helton Gama

Helcio Capucci

Teresinha Alves Teixeira

Oldegar Sapucaia assume novamente a Presidência

Após 10 anos, desde que foi eleito Presidente no período 2011-2013, Oldegar Sapucaia retorna ao cargo para um novo mandato, de 2021 a 2023.

De 2019 a 2021, enquanto Vice-Diretor Presidente de Henrique Trigueiro, deu suporte durante um período bastante difícil e preocupante – pela crise econômica, com a privatização da ELETROBRAS, a entrega das instalações de FURNAS em Botafogo e a transferência para uma nova sede, além das dificuldades do PLAMES e a pandemia do novo coronavírus.

Agora, vai dar sequência às lutas que vêm sendo travadas há muito tempo – em que a

APÓS-FURNAS teve um desempenho marcante – priorizando ações em defesa dos associados, mantendo-os bem informados e esclarecidos sobre essas ações, principalmente no que se refere à previdência e à saúde, que têm causado muita apreensão e preocupação a todos.

Ele destaca a importância de todos os associados participarem mais ativamente da Associação, e da necessidade de trazer novos associados – aposentados, pensionistas e até mesmo empregados da ativa – para se juntarem a estas empreitadas. “A APÓS-FURNAS é a



única entidade representativa capaz de lutar por nossos direitos com total independência e com uma experiência desenvolvida ao longo de 37 anos”, afirma o novo Diretor Presidente.

CONFIRA SEU CONTRACHEQUE

Sua contribuição para a APÓS-FURNAS pode ser descontada no seu benefício da FRG. Se não houve este débito, faça um depósito identificado, TED ou DOC com nome e CPF, para APÓS-FURNAS, CNPJ 29.242.294/0001-40, Bradesco – 237, Agência 2580-1, C/C 169.716-1.

ATUALIZE SEU CADASTRO

Atualize seus dados cadastrais pelos telefones (21) 2286-8267/2527-5359, pelo WhatsApp (21) 98491-8701 ou pelo e-mail cadastro@aposfurnas.org.br, para podermos manter você sempre informado das atividades da sua APÓS-FURNAS.

NOVOS ASSOCIADOS

Adelson Ferreira Guimarães, do Rio de Janeiro, e Francisco Guarany Rodrigues de Oliveira, de Belford Roxo-RJ, que retorna ao Quadro Social.

SEJAM BEM-VINDOS !

A EMOÇÃO QUE DESPERTA DENTRO DA GENTE



“Quando o Henrique Trigueiro (*então presidente da APÓS-FURNAS*) me convidou para visitar a nova sede da Rua São José, 90”, conta Roberto Camacho, “fazia mais de 50 anos que eu não entrava naquele prédio. E eu não imaginava que uma emoção dessas pudesse existir. Não só me veio à memória uma vida toda dentro de FURNAS, como despertou sensações e a percepção de transformações na vida.”

Em 1969, Camacho foi levado pela mãe, dona Antonia, para o 5º andar da antiga sede de FURNAS, onde foi entrevistado e admitido como porteiro. Passou a trabalhar no 4º andar, sob a rígida supervisão de Emelino Jardim, e fazia plantões eventuais na Presidência, na Av. Rio Branco, 151.

Entre suas muitas histórias, a mais marcante foi ter barrado o presidente da empresa, num sábado. Não o conhecia pessoalmente e ele não trazia nenhum crachá ou identificação. Foi preciso chamar o Sr. Jardim para liberar o acesso, mas o Dr. John Reginald Cotrim elogiou sua atitude profissional.

Camacho também esteve na construção do Escritório Central de Botafogo, onde dividia a marmita preparada pela dona Antonia com o amigo Henrique Trigueiro, que na época trabalhava como mensageiro.

“Quando cheguei lá, era só um buraco. Fiz à mão a primeira lista de funcionários com acesso ao canteiro de obras”, lembra ele.

Havia feito os cursos Artigo 99 e técnico contábil, pagos pela empresa, mas ainda era do quadro de portaria, almejando ir para o DCP, quando o Dr. Hércules Eduardo Dutra avisou: “Para trabalhar aqui, só com curso de contabilidade”. E lá foi Roberto Camacho fazer sua faculdade de Ciências Contábeis, também paga pela empresa. E foi nesse mesmo setor que se aposentou em 1999.

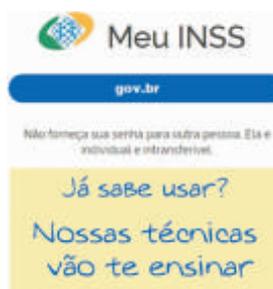
“Era outra empresa bem diferente, aquela que chamo de minha mãe não-biológica”, emociona-se ele. “Fiz muito por FURNAS, mas foi graças ao que ela fez por mim, através da equipe do DCP.F.”

As Técnicas Previdenciárias estão atendendo os associados

De quinze em quinze dias, sempre às quintas-feiras, **associados de qualquer lugar do Brasil** podem solicitar informações e orientações sobre sua situação junto ao INSS às técnicas previdenciárias contratadas pela APÓS-FURNAS.

Elas prestam assessoria e consultoria aos associados quanto à legislação previdenciária e aos procedimentos adequados a serem adotados quando há falhas nas aposentadorias e pensões pagas pelo INSS – recurso ou revisão administrativa junto ao órgão.

Além disso, elas podem elaborar pedidos de revisão administrativa e informam sobre outros recursos, como uma eventual ação judicial.



MEU INSS: COMO USAR

Para o dia 25 de agosto, a APÓS-FURNAS programou um encontro virtual, através do Google Meet, para estas técnicas explicarem com detalhes como utilizar o aplicativo e o site Meu INSS.

O objetivo de eventos virtuais como este é promover a autonomia do beneficiário para acompanhar sua situação previdenciária.

Para ser atendido pelas técnicas previdenciárias (**atualmente, só pela internet**), é preciso agendar pelo e-mail aposfurnas@aposfurnas.org.br, pelo WhatsApp Empresarial (21) 98491-8701 ou ligar para a APÓS-FURNAS: (21) 2286-8267 ou 2527-5359.

BITRIBUTAÇÃO

Reforma quer tributar dividendos dos fundos de pensão.

Dividendo é o lucro de uma Sociedade Anônima, dividido entre seus acionistas. A Fundação Real Grandeza compra ações na Bolsa, e recebe periodicamente dividendos que vão compor o seu benefício de aposentadoria ou pensão.

Quando você recebe a complementação da FRG, recolhe seu Imposto de Renda Retido na Fonte. A Fundação não *ganhou* este dinheiro, ela apenas o administrou para você. Usou as suas contribuições e as contribuições da Patrocinadora para investir em ações e repassar para você o rendimento que obteve com esse investimento. Sem lucro para ela.

Isso ficou claro?

Por isso, a Lei 11.053/2004 estabelece isenção para as entidades de previdência complementar fechadas sobre os resultados dos investimentos. Porque esse imposto será cobrado de você, quando você receber sua aposentadoria ou pensão.

Em todos os países desenvolvidos o sistema de previdência é isento de taxaço, porque estimula a poupança de longo prazo.

Pois agora, um artigo da Reforma Tributária, prevê que os rendimentos de aplicações financeiras “auferidos por qualquer beneficiário, inclusive pessoa isenta” passem a pagar imposto de 20%, já a partir de 1º de janeiro de 2022.

Ou seja: o seu dinheiro, que você entregou para uma entidade gestora investir, será tributado quando ela receber o rendimento **e também** quando ela repassar esse rendimento para você. A renda de uma única operação será taxada duas vezes.

A bitributação é ilegal e **pode inviabilizar a meta atuarial das fundações, exigindo contribuições extraordinárias.**

Aguardamos que a Real Grandeza se manifeste com rigor contra esta medida. A APÓS-FURNAS apoiará sem reservas!



(21) 98491-8701



Novo WhatsApp APÓS-FURNAS Oficial: comunicação mais ágil com você

Quer receber notícias pelo WhatsApp Oficial da APÓS-FURNAS?

- Salve este número no seu celular
- Mande uma mensagem com nome completo, matrícula, categoria (aposentado, pensionista ou da ativa) e seu e-mail pessoal

Você também poderá mandar mensagens para nós!

Criamos um novo canal de comunicação para os nossos associados: o WhatsApp APÓS-FURNAS Oficial. Através dele, vamos enviar para você um resumo das principais notícias da Associação (com link para a notícia completa) e outros assuntos relevantes sobre previdência e saúde.

Você também poderá mandar mensagens de texto (não receberemos áudios) para a APÓS-FURNAS pelo mesmo número nos dias úteis, das 9h às 17h.

Portanto, para se você quiser receber atualizações do que está acontecendo no nosso universo de interesses e mandar mensagens para a APÓS-FURNAS, salve este número no seu

celular: (21) 98491-8701. Mande uma mensagem para este número, com seu nome, matrícula e categoria – aposentado, pensionista ou da ativa. Também vamos enviar notícias recentes por e-mail, se o seu endereço eletrônico estiver atualizado.

O atendimento remoto do Serviço Social continuará nos telefones que você já conhece: (21) 98491-8704 ou (21) 98491-8699, e os telefones fixos continuam sendo (21) 2286-8267 e 2527-5359.

A APÓS-FURNAS obedece a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD: suas informações pessoais são armazenadas com segurança e privacidade, e jamais serão compartilhadas com nenhuma pessoa física ou jurídica.



Aniversário da APÓS-FURNAS com passeio virtual

É uma excelente oportunidade para você conhecer esta linda atração turística (e você, que é carioca, rever), na segurança do seu lar, sem se expor.

O evento será aberto pelo Presidente da APÓS-FURNAS, Oldegar Sapucaia, e ao final será apresentado um vídeo surpresa.

Para participar, inscreva-se pelo e-mail aposfurnas@aposfurnas.org.br até o dia 10/09, informando seu nome, matrícula, celular e seu melhor endereço de e-mail. Vamos lhe enviar um link para participar. **As vagas são limitadas. Não perca!**

A APÓS-FURNAS obedece a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD: suas informações pessoais são armazenadas com segurança e privacidade, e jamais serão compartilhadas com nenhuma pessoa física ou jurídica.

No dia 12 de setembro, comemora-se o 37º aniversário da Associação, e a programação deste ano, por cautela, foi elaborada para ser um evento virtual.

Mas este ano tem que ser algo especial, não porque estejamos comemorando uma data “redonda”, mas porque conseguimos passar por um ano crítico. Houve desafios incomuns como uma doença perigosa, o afastamento pessoal, a mudança de endereço, tudo isso ao mesmo tempo.

E no entanto estamos aqui, juntos mais

uma vez para celebrar nossa união.

VAMOS PASSEAR NO JARDIM BOTÂNICO?

Na quarta-feira, 14 de setembro, às 14h, a socióloga e professora de história, Bernadette Amaral, vai nos conduzir em um passeio virtual, através da plataforma Google Meet, pelo Jardim Botânico do Rio de Janeiro, criado por D. João VI, a partir de 1808. É um dos mais antigos e completos do mundo – e certamente um dos mais bonitos também.

Henrique Trigueiro: muito mais do que ex-presidente da APÓS-FURNAS (2019-2021)



Henrique Pimentel Trigueiro é uma pessoa muito conhecida no meio dos aposentados da Furnas – e da ativa também. Entrou na empresa ainda na Rua São José, 90, botou a mão na massa durante a construção do complexo de prédios de Botafogo, trabalhou por muitos anos na Usina Nuclear de Angra. E desde que se aposentou, tem sido um dos associados mais atuantes da APÓS-FURNAS.

Neste seu mandato de Presidente, encerrado em junho, Henrique teve que administrar várias crises – e saiu-se muito bem.

Furnas já havia solicitado a devolução das instalações onde a Associação funcionava, quando chegou a pandemia.

Henrique teve que implementar imediatamente o trabalho remoto dos funcionários, sem interrupção do atendimento aos associados. Usou plataformas digitais para fazer reuniões com Diretores, Conselheiros e empregados e ampliou o uso do WhatsApp para enviar mensagens e vídeos para os associados.

E enquanto isso, conseguiu com a Presidência de FURNAS vários adiamentos da mudança, até encontrar uma nova sede.

O lockdown relaxou, os funcionários retornaram e ajudaram (com todos os protocolos de segurança) na mudança para o histórico endereço da R. São José, 90, grupo 1902 – um espaço mais amplo, arejado e iluminado que o anterior.

E mesmo com todas novas despesas inerentes, ainda conseguiu fechar o último exercício com resultado positivo.

Henrique Trigueiro já foi Diretor Administrativo da Associação, Conselheiro Deliberativo e hoje assessora a Presidência.

Trigueiro também tem uma longa trajetória em outras entidades. Participou de congressos da ABRAPP e da ANAPAR, indo a Brasília em parceria com a ASEF, para contratar um assessor parlamentar e fazer pronunciamentos a parlamentares, a fim de estimular a criação

de uma frente suprapartidária de defesa da ELETROBRAS.

Foi Conselheiro Deliberativo suplente na Fundação Real Grandeza, foi membro do CIRG e preposto da entidade no FIP Energia Brasil – um fundo privado liderado pelo BTG Pactual para investimentos exclusivamente no setor energético. E, ainda na APÓS-FURNAS, ingressou na Justiça com um pedido de tutela antecipada para evitar que a redação do Art. 63 do Estatuto da FRG fosse alterada. Tudo em defesa da Fundação.

Foi assessor da Diretoria Administrativa-Financeira da CAEFE e assumiu interinamente a Presidência daquela entidade.

Também é Presidente do Conselho Deliberativo da UNIDASPREV, entidade que integra as associações de aposentados de estatais.

Com todo este currículo, Henrique Trigueiro estuda concorrer a Diretor Ouvidor da Real Grandeza, no processo eleitoral que irá ocorrer a partir de agosto.

“Convivo com as dificuldades dos nossos associados há vários anos” relata Henrique Trigueiro, “tentando resolver ou encaminhar suas demandas usando todos os meios de que a APÓS-FURNAS dispõe. Creio que atuando como Ouvidor na FRG, posso obter mais resultados para as necessidades de aposentados e pensionistas – todos! Ainda há um longo caminho a ser percorrido, nesta estrada que foi pavimentada pela Alzira, Tania Vera e Horácio, nesta Diretoria”, afirma ele. “Dificuldades surgem o tempo todo.”

A campanha ainda não começou, mas ele tem conversando muito com seus pares no Conselho Deliberativo da APÓS-FURNAS. “Para exercer este cargo preciso estar muito bem preparado, com conhecimento de causa, e conto com a experiência dos meus colegas para que um eventual mandato atinja seus objetivos de representar os participantes e assistidos dentro da FRG”, termina Trigueiro, com aquele sorriso de entusiasmo que é sua marca registrada.

O ELO

Os artigos assinados são de responsabilidade dos seus autores e não representam, necessariamente, a opinião deste informativo.

Colaboradoras Edilane Espinosa e Rejane Paranhos
Jornalista Responsável Guto Rolim MTb 13880



ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DE FURNAS

Sede Administrativa: R. São José, 90/1902, Centro, Rio de Janeiro-RJ CEP 20010-901

Tels: (21) 2286-8267 | 2527-5359 | WhatsApp Oficial (21) 98491-8701 (dias úteis, das 9h às 17h)

Atendimento remoto do Serviço Social – Cel: (21) 98491-8704 / 98491-8699

www.aposfurnas.org.br • aposfurnas@aposfurnas.org.br

Diretor Presidente Oldegar Sapucaia • **Vice-Diretor Presidente** Willy Correa Ramos • **Diretora Social** Isaura Ferreira Brandão • **Vice-Diretor Social** Eliane Guimarães Soares • **Diretora Financeira** Helia Maria de Souza Habibe • **Vice-Diretor Financeiro** Mario Francisco Fontes • **Diretor Administrativo** Claudomiro Pereira de Souza • **Vice-Diretor Administrativo** Leila Ferreira da Fonseca